



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



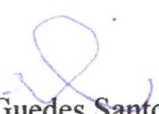
Ofício de nº 006 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 02 de Fevereiro de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 004/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 046/2024, *Dispensa de licitação de nº 005/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 041/2024, Edital de Chamada do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 008/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 068/2024 e Edital de Chamada do processo licitatório na modalidade *Pregão Presencial de nº 002/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 609/2023 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



3.3.90.30 15520000 – Material de consumo

3.3.90.30 15001001 – Material de consumo

Prazo: 04 (quatro) meses – 26/01/2024 a 26/05/2024

Ass.: 26/01/2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 046/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 004/2024

Objeto: Aquisição de Tanque para Armazenamento de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Forte Equipamentos LTDA - ME, CNPJ: 44.984.851/0001-91, Endereço: Rua Loreto (Lot JD Eldorado), Bairro: Santa Isabel, CEP: 78.150-760 Várzea Grande/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	00074429	UND	01	TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEL - EM POLIETILENO VIRGEM DE 10 MIL LITROS, REGUA DE MEDICAO ADESIVA PARA CONFERENCIA E NIVEL DE QUANTIDADE, BOMBA ELETRICA DE 60 LITROS POR MINUTOS, COM TENSAO 220V. ACOMPANHA MANGUEIRA DE 08 MTS, BICO AUTOMATICO, CONTADOR DE LITROS 4 DIGITOS, FILTRO PARA DIESEL, SUPORTE PARA FIXACAO DA BOMBA AO TANQUE	BREMEN	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00
Valor Total							R\$ 23.600,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 046/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.**Valor Global de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).**

Rondolândia – MT 02 de Fevereiro de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 008/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 244/GAB/PMR de 09 de Janeiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 008/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 068/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Profissional Temporário do tipo Palestrante para Semana Pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de Fevereiro de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0705-2024 NOMEIA DALVA APARECIDA BERNARDES DA SILVA**

PORTARIA Nº 0705/GAB/PMR/24**DE 01 DE fevereiro DE 2024****Nomeia– Dalva Aparecida Bernardes da Silva** No cargo em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL III -CDS-1**.**JOSE GUEDES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º Nomear– DALVA APARECIDA BERNARDES DA SILVA** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III-CDS-1** de Junto ao Gabinete do Prefeito. .**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 068/2024,
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 008/2024.

Recebi da **Comissão de Compras - CC** do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024

Rondolândia – MT, 06 de Fevereiro de 2024.

Anair Bongiovani

Assinatura do recebedor

Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Telefone: (65) 99682-3257

Pessoa para contato: Anair Bongiovani

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

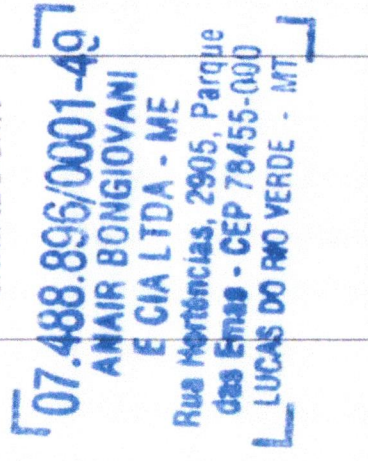


AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 068/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2024

PROponente: Arant Bongiovski Cia LTDA
CNPJ/CPF: 07.488.896/0001-49 TEL: (65) 9632-3257
ENDEREÇO: Rua das Flores Nº 51N
BAIRRO: Bom Jardim
CIDADE: Nelvas UF: MT
E-MAIL: arant.bongiovski@hotmail.com

CARIMBO CNPJ



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

I - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - **Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópia: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.**
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriamente no cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência, integrante deste Aviso Edital**, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.21 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês, conforme consta no Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecida no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço será imediata, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Contratação de Profissional Temporário do tipo Palestrante para Semana Pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	HORA	08	SERVICO DE CAPACITACAO DE PROFESSORES - PALESTRA COM O TEMA “TECNICAS TERAPÉUTICAS PARA CRIANÇAS”	875,00	7.000,00
Valor Total					

1.31 Valor total da proposta: R\$ 7.000,00, Sete mil reais

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 02 de Fevereiro de 2024.
Local e Data



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ELETRÔNICA ITA
LTDA ME**

CNPJ nº 07.488.896/0001-49

ANAIR BONGIOVANI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 845.790.569-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11/R.2.144.197, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HORTENCIAS, 2905-W, FUNDOS, PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000, BRASIL.

MATEUS TAMIOZZO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 006.419.321-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1730267-6, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA GIRUÁ, 1057-E, X, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ELETRÔNICA ITA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200883889, com sede Rua Flores, SN, Itanhangá Itanhangá, MT, CEP 78.579-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.488.896/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ELETRÔNICA ITA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ANAIR BONGIOVANI & CIA LTDA ME.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA HORTENCIAS, 2905-W, LOTE 22 QUADRA 17, PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/01/2015 sob nº 20149727372
Protocolo: 14/972737-2 de 08/01/2015
NIRE: 51200883889
ELETRÔNICA ITA LTDA ME
Chancela: **A3282-05EFC-59A7C-CA32B-79F88-B2FB4-1607E-7BCC7**
Cuiabá, 09/01/2015

Natália Bairros
Secretária Geral



Mateus Tamiozzo
Lucas
68
Folhas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ELETRÔNICA ITA
LTDA ME**

CNPJ nº 07.488.896/0001-49

PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS..

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação

7319-0/04 - consultoria em publicidade

7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. DJULLY CAMILLE BONGIOVANI MANTOANI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 010.614.312-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 402603, órgão expedidor DIC - AP, residente e domiciliado no(a) RUA HORTENCIAS, 2905-W, FUNDOS, PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MATEUS TAMIOZZO, detentor de 900 (Novecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ANAIR BONGIOVANI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$900,00 (Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio DJULLY CAMILLE BONGIOVANI MANTOANI, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MATEUS TAMIOZZO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$900,00 (Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio DJULLY CAMILLE BONGIOVANI MANTOANI, dando plena, geral e irrevogável quitação.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/01/2015 sob nº 20149727372
Protocolo: 14/972737-2 de 08/01/2015
NIRE: 51200883889

ELETRÔNICA ITA LTDA ME

Chancela: **A3282-05EFC-59A7C-CA32B-79F88-B2FB4-1607E-7BCC7**

Cuiabá, 09/01/2015


Natália Bairros
Secretária Geral



Ric

Mateus Tamiozzo
Djully

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ELETRÔNICA ITA
LTDA ME**

CNPJ nº 07.488.896/0001-49

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANAIR BONGIOVANI, com 7.200 quotas, perfazendo um total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

DJULLY CAMILLE BONGIOVANI MANTOANI, com 1.800 quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANAIR BONGIOVANI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA. FICA ALTERADO O ENDEREÇO DA SÓCIA ANAIR BONGIOVANI PARA: RUA HORTENCIAS, 2905-W, FUNDOS, PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78.455-000.


DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser LUCAS DO RIO VERDE.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/01/2015 sob nº 20149727372
Protocolo: 14/972737-2 de 08/01/2015
NIRE: 51200883889
ELETRÔNICA ITA LTDA ME
Chancela: **A3282-05EFC-59A7C-CA32B-79F88-B2FB4-1607E-7BCC7**
Cuiabá, 09/01/2015


Natália Bairros
Secretária Geral



Handwritten notes and signatures:
- Top right: *el*
- Middle right: *N*
- Far right: *Mateus Camargo*
- Bottom right: *Djully*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ELETRÔNICA ITA
LTDA ME**

CNPJ nº 07.488.896/0001-49

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LUCAS DO RIO VERDE, 11 de dezembro de 2014.

2º OFÍCIO
LUCAS DO RIO VERDE

[Handwritten signature]

Reconhecimento
Vide - Verso

ANAIR BONGIOVANI
CPF: 845.790.569-49

2º OFÍCIO
LUCAS DO RIO VERDE

Mateus Tamiozzo

MATEUS TAMIOZZO
CPF: 006.419.321-70

2º OFÍCIO
LUCAS DO RIO VERDE

Djully Camille B. Mantoani

DJULLY CAMILLE BONGIOVANI MANTOANI
CPF: 010.614.312-31

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 156-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 79455-000 - Tel.: (65) 3548-1575 - www.cartorio-lucas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: DJULLY CAMILLE BONGIOVANI MANTOANI Termo: 376848, MATEUS TAMIOZZO Termo: 376847
Selo Digital: ANQ 54862 Cod: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 16 de dezembro de 2014 Selo Digital: ANQ 54863 Cod: 22
(At. MAIK) 16/12/2014 12:40:28
Dou fé. Em testemunho (*[Handwritten signature]*) da verdade. Emolumentos R\$ 10,00

*Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/estata>

Flávia Henriqueta Felizardo Malta - Tabelião Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituto
 Anderson Bezerra Hauer - Escrivão Autorizado Marcos Vinícius Becker Machado - Escrivão Autorizado Joseane Cristiane Oltres de Rosa Vital - Escrivão Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serenitas 101

[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/01/2015 sob nº 20149727372
Protocolo: 14/972737-2 de 08/01/2015
NIRE: 51200883889
ELETRÔNICA ITA LTDA ME
Chancela: **A3282-0SEFC-59A 7C-CA 32B-79F88-B2FB4-1607E-7BCC7**
Cuiabá, 09/01/2015

[Handwritten signature]
Narciza Bairros
Secretária Geral



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78455-608 - Tel.: (65) 3549-1975 - www.cartoriolucas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de **ANAIR BONGIOVANI** Termo: **376881**

Selo Digital ANQ 54946 Cod: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de dezembro de 2014

(At: **ELISA BRAUN**) 16/12/2014 13:32:35

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 5,00

*Consulta: <http://www.tmt.jus.br/selos>

Pastor Henrique Felipetto Malta - Tabelião Débora Cristina Moreira Malta - Escrivente Substituta
 Andréa Bellozzi Habes - Escriv. Autorizada Márcia Adriana Becker Machado - Escriv. Autorizada Josiane Cristiane Dantas da Rosa Vitor - Escriv. Autorizada



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de **ANAIR BONGIOVANI** Termo: **376881**

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de dezembro de 2014

(At: **ELISA BRAUN**) 16/12/2014 13:32:35

Dou fé. em testemunho () da verdade. emolumentos R\$ 5,00



42
R
H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.488.896/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANAIR BONGIOVANI & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T & D CONSULTORIA & PLANEJAMENTO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.10-8-01 - Hotéis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VILA BOM JARDIM	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	-----------------------------

CEP 78.460-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JARDIM	MUNICÍPIO NOBRES	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAIR.BONGIOVANI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9682-3257
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **11:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

